



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **012/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a instalação de cobertura no parque infantil do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa”.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de uso do parque infantil pelos alunos da referida unidade escolar.

Atualmente, o espaço encontra-se exposto às intempéries, como sol intenso e chuvas, o que dificulta sua utilização regular e compromete o conforto e a segurança das crianças.

A instalação de cobertura proporcionará:

- Maior proteção contra a incidência de raios solares e chuvas;
- Ampliação do tempo de utilização do espaço recreativo;
- Mais segurança, conforto e bem-estar aos alunos;
- Valorização da infraestrutura da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que o parque infantil é um espaço fundamental para o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças, especialmente na Educação Infantil. Assim, a melhoria ora solicitada contribuirá significativamente para a qualidade do ambiente escolar e para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

São Sebastião da Amoreira, 02 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO

02, 03, 26

2. SESSÃO Ord

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028